

Portaria n.º 393/2017

Concede Licença Prêmio à servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art.123, da Lei Complementar n.º. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras Providências, resolve,

Conceder,

Ao servidor **Elísio Krutzmann**, matrícula 115101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Externo, **Licença Prêmio** de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 02 a 31 de outubro de 2017, referentes ao quinquênio de 17/09/2004 a 16/09/2009.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 19 de setembro de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se
Em 19 de setembro de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração.